

Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

MENSAGEM No. 04 DE 11 DE MARÇO DE 2.008

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/08.

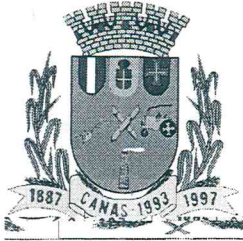
**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA LOCALIZADA NO
MUNICIPIO.**

Art. 1º. - Fica denominada de Alameda “ Pedro Ligabo” a rua existente na margem direita da Avenida 22 de Março, Centro, sentido São Paulo – Rio de Janeiro, altura do km 197.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de Março de 2008.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente;
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa dar denominação a mencionada rua no projeto, facilitando a sua identificação, bem como a fluência dos serviços postais.

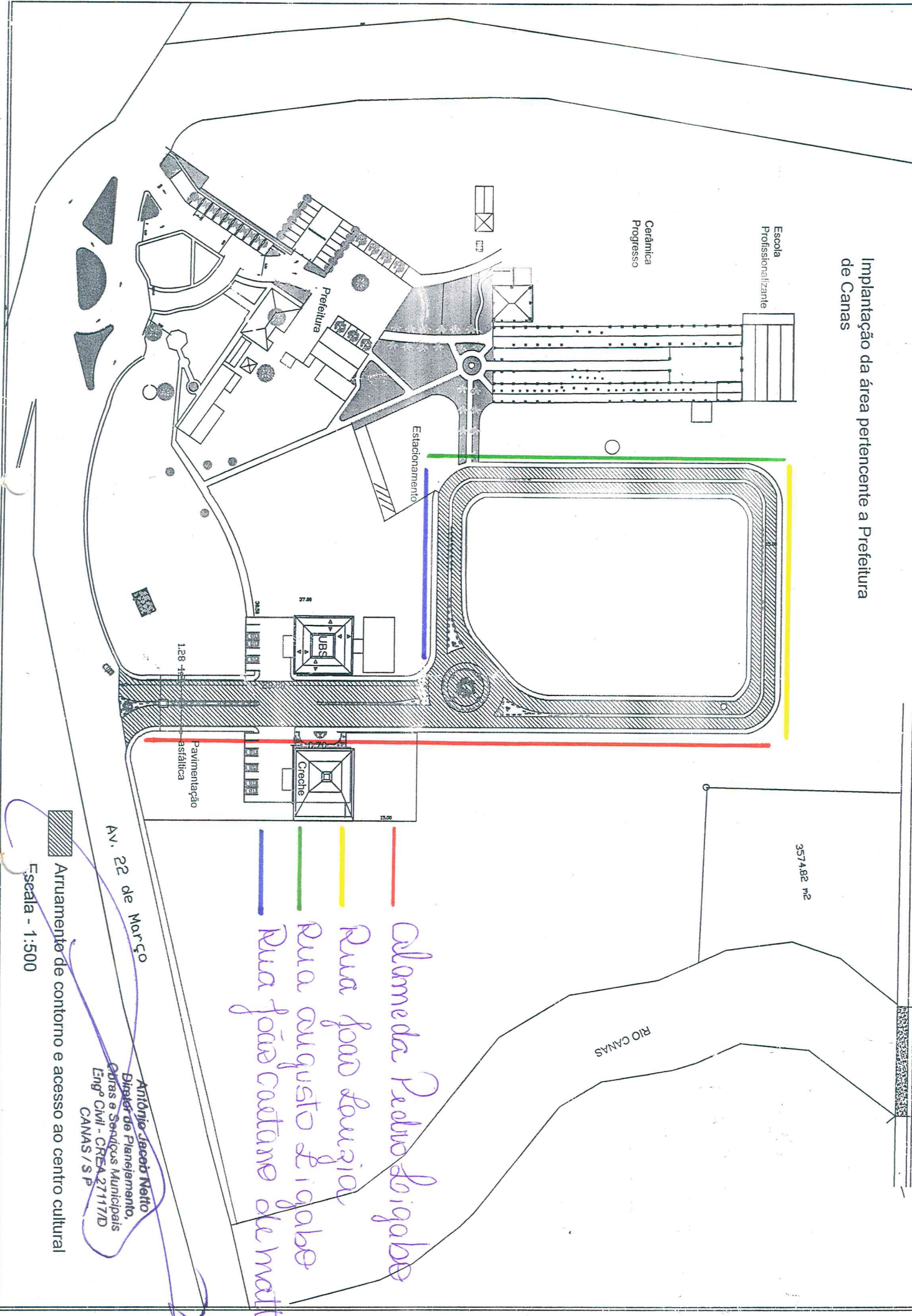
Além do benefício citado acima, o presente projeto, tornará inesquecível o tão honrado agricultor Canaense “ Pedro Ligabo”, que em muito contribuiu para o estabelecimento desta cidade, despendendo o suor de seu rosto na labuta do dia-dia, sempre crédulo no progresso e desenvolvimento singular do nosso Município.

Por tratar-se de matéria de evidente interesse público, requer a apreciação do presente em **REGIME DE URGÊNCIA**

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Implantação da área pertencente a Prefeitura de Canas



Escola Profissionalizante

Cerâmica Progresso

Prefeitura

Estacionamento

UBS

Creche

Pavimentação asfáltica

AV. 22 de Março

357482 m²

RIO CANAS

Avenida Pedro Ligabre
Rua João Lourenço
Rua Augusto Ligabre
Rua João Custódio de Mattos

Antônio Jacobi Netto
 Diretor de Planejamento,
 Obras e Serviços Municipais
 Eng^o Civil - CREA 27117/D
 CANAS / SP

Arruamento de contorno e acesso ao centro cultural

Escala - 1:500



Antônio Jacob Netto
Diretor de Planejamento,
Obras e Serviços Municipais
Engº Civil - CREA 27117/D
CANAS / S P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

Fone fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. N.º 084/08

Canas, 12 de março de 2008.

SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, a **Mensagem n.º 03, 04, 05, 06 e 07 de 11 de março de 2008.**


Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal
Canas - SP

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: <u>13 / 03 / 08</u>	Saída: <u>- / - / -</u>
Nº: <u>563</u>	Funcionário: <u>Liliana</u>